

De: Luís Silva [_____@_____]

Enviada: terça-feira, 31 de outubro de 2017 10:51

Para: Comissão 5ª - COFMA XIII <5COFMA@ar.parlamento.pt>

Assunto: Re: Petição Nº 388/XIII/3

Exma. Senhora Ângela Dionísio,

Desejo sim, desistir da referida petição. É suficiente assim por e-mail?

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Pinto da Silva

De: Comissão 5ª - COFMA XIII <5COFMA@ar.parlamento.pt>

Enviado: 31 de outubro de 2017 10:40

Para: Luís Silva

Cc: Vasco Cipriano; Susana Rolim

Assunto: RE: Petição Nº 388/XIII/3

Exmo. Senhor Luís Silva

Acusamos a boa receção do seu e-mail e aproveitamos para informar que, se porventura desejar desistir da referida Petição, o deverá declarar **de forma expressa**, nos termos previstos no artigo 16.º da [Lei Exercício do Direito de Petição](#).

Esclarece-se também que só depois da aceitação do requerimento de desistência se poderá declarar finda a petição e proceder ao seu arquivamento.

Com os melhores cumprimentos,

Ângela Dionísio

Extensão (interna): _____

Telefone: 21 391 94 87



MariaAngela.Dionisio@ar.parlamento.pt

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

De: Luís Silva [_____@_____]

Enviada: terça-feira, 31 de outubro de 2017 10:13

Para: Comissão 5ª - COFMA XIII <5COFMA@ar.parlamento.pt>

Cc: Vasco Cipriano <Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt>; Susana Rolim <Susana.Rolim@ar.parlamento.pt>

Assunto: Re: Petição Nº 388/XIII/3

Exma. Senhora Ângela Dionísio,

Entretanto agradeço à AR e ao canal AR TV a oportunidade que me facultaram de assistir à apresentação da proposta de orçamento da Segurança Social pelo Senhor Ministro Vieira da Silva.

Assim tomei conhecimento de um incremento de cerca de 10% da verba destinada ao RSI, relativamente ao ano anterior.

Aplaudo esta e outras iniciativas de combate à pobreza e exclusão social que deviam ser prioridade de todos os políticos mas que, infelizmente, parecem desaparecer da agenda mais mediática.

Não se prevendo para 2018 grandes flutuações no número de desempregados, é espectável que o incremento proposto de cerca de 10% na verba do OE destinada ao RSI venha a resultar num incremento significativo dos valores do RSI a pagar aos beneficiários, o que corresponderia ao objetivo da referida petição.

Se não se prevê que a tramitação da petição que subscrevo seja finalizada antes da conclusão do processo orçamental, poderá a mesma ser arquivada.

Irei ponderar a participação e contribuição para o OE 2018 em sede de processo de consulta pública.

Fico muito grato.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Pinto da Silva

De: Comissão 5ª - COFMA XIII <5COFMA@ar.parlamento.pt>

Enviado: 30 de outubro de 2017 14:23

Para: _____@_____

Cc: Vasco Cipriano; Susana Rolim

Assunto: Petição Nº 388/XIII/3

Exmo. Senhor Luís Pinto da Silva

Agradecemos o envio da referida petição, em apreciação na COFMA, cuja tramitação pode ser acompanhada [neste link](#).

Alude à “oportunidade da discussão do OE 2018” para apelar à reflexão sobre o valor atual do RSI. Ora, dada a complexidade e a intensidade dos trabalhos relativos à discussão do Orçamento de Estado, não se prevê que a tramitação da petição que subscreve seja finalizada antes da conclusão do processo orçamental.

Tendo presente este alerta informativo, poderá ponderar a sua participação e contribuição para o OE 2018 em sede de processo de consulta pública, preenchendo o Formulário para Apreciação Pública, disponível no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/FormApreciacaoPublica.aspx?td=P&n=100&bid=41761>

Com os melhores cumprimentos,

Ângela Dionísio

Extensão (interna): _____

Telefone: 21 391 94 87



MariaAngela.Dionisio@ar.parlamento.pt

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa